



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.114/GR/IFAM, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.009236/2024-83, da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, de 1º/08/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 1º/08/2024, o servidor **João Soares de Araújo**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2009925, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Diretor de Ensino – DIREN, substituto, do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**